

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MARIÓPOLIS PARANÁ

RUA: SEIS Nº 1030 CENTRO

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Súmula: Aprova o relatório de prestação de contas dos recursos repassados pelo FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, executados no exercício 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 025/1995 alterada pela Lei Municipal 022/2015,

Considerando a plenária do dia 10 de Março do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o relatório de prestação de contas dos recursos repassados pelo FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, executados no exercício 2016, conforme relatório em anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 10 de Março de 2017.

Sandra Mara Schaus
Presidente